

## **Regras para contratação de influencers para publicidade entram em audiência pública**

Está aberta a audiência pública das regras para instituições contratarem influenciadores digitais de finanças para publicidade de produtos de investimento. A minuta, que ficará disponível para sugestões até **3 de julho**, é uma atualização do [Código de Distribuição de Investimentos](#). As regras devem ser publicadas no segundo semestre.

[+ Confira a íntegra da minuta](#)

“Não é nosso escopo autorregular a atividade do influenciador. As normas são para os distribuidores. O nosso objetivo é dar transparência à relação comercial entre esses agentes, que muitas vezes fica em uma zona cinzenta, na qual o investidor não reconhece como publicidade determinado conteúdo publicado pelo influencer que ele segue”, diz Luiz Henrique Carvalho, nosso gerente de Representação de Distribuição de Produtos de Investimento.

As regras preveem que toda publicidade deverá ser informada, por escrito ou verbalmente, pelo influenciador e que instituição é responsável pelo conteúdo divulgado. O distribuidor também deve garantir que o influencer contratado tenha as certificações ou autorizações necessárias caso esteja fazendo a recomendação ou análise de algum produto.

“Como corresponsáveis pelos conteúdos divulgados, as instituições devem cobrar a qualidade da informação publicada. Isso garante melhores conteúdos para os investidores”, continua Carvalho.

A minuta da audiência pública ainda prevê que as relações comerciais entre instituições e influencers sejam regidas por um contrato. O documento deve informar os meios de divulgação, a descrição geral dos produtos divulgados e se eles envolvem uma atividade regulada, como análise ou recomendação, além da remuneração e a vigência.

### **Participe**

Sugestões e comentários devem ser encaminhados até 3 de julho para o email [audiencia publica@anbima.com.br](mailto:audiencia publica@anbima.com.br). Não serão consideradas respostas que não tenham relação direta com o escopo abordado na audiência.

---

## **BNDES lança chamada pública para seleção de FIPs**

### **Banco investirá até R\$ 1,45 bilhão em seis fundos**

A BNDESPar, braço de participações em empresas do **BNDES**, está com uma chamada aberta para seleção de FIPs (Fundos de Investimento em Participações). Ela selecionará até dois fundos de capital semente (que investem em empresas com faturamento de até R\$ 16 milhões) e até quatro de venture capital (que investem em empresas com faturamento de até R\$ 300 milhões). Ao todo, o investimento total será de até R\$ 1,45 bilhão.

A participação da BNESPAR em cada fundo será de até 25%. No caso dos fundos de capital semente, ela vai de R\$ 40 milhões até R\$ 125 milhões. Para os fundos de venture capital, é de R\$ 50 milhões até R\$ 300 milhões.

As propostas serão recebidas até dia 31 de maio e avaliadas de acordo com critérios definidos no edital como, histórico do gestor, equipe, tese de investimento, custos do fundo, aderência ao portfólio da BNDESPAR, entre outros. Para saber mais informações, acesse [aqui](#) o edital completo no site do BNDES.

Dúvidas deverão ser esclarecidas junto ao BNDES pelo e-mail: [chamadamultissetorial2023@bndes.gov.br](mailto:chamadamultissetorial2023@bndes.gov.br)

**Fonte:** [Anbima](#), em 24.05.2023.

